



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 19 de setembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 59 Ticket: 59000

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Bruno Sanches Marangão - ME
CNPJ/CPF: 09.272.235/0001-07
Endereço: Praça José Inácio Diniz, 10 - Centro
Registro na VISA: 3.3.007/2008
Data de Expedição: 18/09/2013
Data de Validade: 18/09/2014
Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Claudimar Lucatelli 05219890867
CNPJ/CPF: 12.017.303/0001-04
Endereço: Rua João Sanches, 581 - Centro
Registro na VISA: 3.3.016/2010
Data de Expedição: 18/09/2013
Data de Validade: 18/09/2014
Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Mario Sbarai Neto
CNPJ/CPF: 19.593.649/0001-91
Endereço: Rua Manoel de Castro Leite, 69 - Centro
Registro na VISA: 3.3.003/2005
Data de Expedição: 18/09/2013
Data de Validade: 18/09/2014
Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.586, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão permanente de licitação os servidores abaixo nomeados:

I - Wagner Alexandre dos Santos - Presidente
II - Samuel Pereira de Lima – Vice-Presidente
III - Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos - membro
IV - Paulo César Migliacio de Carvalho – suplente
V - Joelma Aparecida dos Santos – suplente

Art. 2º Nos impedimentos do presidente, assume a presidência o vice-presidente.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, independentemente da função que nela exerçam.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.570/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.